



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1770</u> Página <u>3</u> , em <u>4/6/19</u> <u>Walter</u> Funcionário

PORTARIA N.º 1785/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ADRIANA APARECIDA FLORENCIO ALFREDO**, matrícula **3548**, portadora do CPF 044.400.739-30, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **06/04/2014 a 05/04/2019 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/06/2019 a 01/08/2019, totalizando 60 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03/06/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Maio de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal